

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 31/2024

PORTRARIA Nº 031/2024

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora Ana Clara Araújo da Silva Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal ANA CLARA ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 302-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se refere ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 04 a 19 março de 2024 (16 dias), de 08 a 12 de abril de 2024 (5 dias) e de 21 a 29 de outubro de 2024 (9 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 15 de fevereiro de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 70177705

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2024.  
EDIÇÃO 1839. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>